

**PORTARIA Nº. 11.690/2018** D/1

Instaura Processo Administrativo Disciplinar por Recomendação do MPMG referente ao Inquérito Civil no. 0481.16.000047-9, para apuração de conduta de servidor público municipal e dá outras providências.

**Considerando**, a Recomendação MPMG no. 02, de 28 de agosto de 2018, referente ao Inquérito Civil no. MPMG 0481.16.000047-9;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Determinar, por Recomendação MPMG no. 02, de 28/08/2018 - Inquérito Civil no. 0481.16.000047-9, instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta da servidora **HERIKA POLLYANA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, conforme artigo 175, inciso IX e artigo 192, inciso XIV da Lei Complementar nº. 060/2009:

**Art. 175** - São deveres do servidor:

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

**Art. 192** - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIV – condenação criminal transitada em julgado, caso não tenha havido suspensão da pena;

**Art. 2º.** – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 11.540/2018, alterada pelas Portarias nº. 11.588/2018 e 11.658/2018.

**Art. 3º.** – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

**Art. 4º.** – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

**Art. 5º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 10 de setembro de 2018.



**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal